



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

GEPATRIA – Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público
e no Combate à Improbidade Administrativa
Região de Londrina

Ofício n.º 150/2024

Londrina, 4 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Com o propósito de instruir a Notícia de Fato n.º. MPPR-0078.24.004890-6, em trâmite neste Grupo Especializado, solicita-se que Vossa Excelência, com fundamento no art. 129, VIII, Constituição da República e art. 8º, § 1º da Lei 7.347/85, encaminhe ao Ministério Público do Estado do Paraná, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, as seguintes informações e documentos:

I – certificar se no momento da posse dos servidores públicos municipais é exigida a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria Especial da Receita Federal;

II – certificar a existência de solicitação da declaração de bens atualizada anualmente de todos os servidores públicos municipais;

III – certificar se houve representação ao Ministério Público do Estado do Paraná em relação aqueles servidores que deixaram de apresentar a declaração atualizada de bens.

RENATO DE LIMA
CASTRO

Renato de Lima Castro

Promotor de Justiça

GEPATRIA – Região de Londrina

Assinado de forma digital por
RENATO DE LIMA CASTRO
Dados: 2024.09.04 18:26:49 -03'00'

Excelentíssimo Senhor
MARCELO DA SILVA QUENUPE
Chefe do Poder Legislativo
Jaguapitã/PR
secretaria@jaguapita.pr.leg.br

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
06/09/2024 16:46
Protocolo: 131/2024
Rosi
Rosilene Cristina Ferreira
Assistente Legislativo

Req: 060/2024